



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 28/2015

Autoriza a Universidade Federal de Juiz de Fora a receber doação de bens móveis, da Agência Nacional de Telecomunicações – Gerência Regional de Minas Gerais – GR04/MG

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.010610/2015-78**, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 01 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a Universidade Federal de Juiz de Fora a receber doação dos bens móveis da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações – Gerência Regional de Minas Gerais – GR04/MG.

Art. 2º - Os bens móveis doados são os constantes da fls. 13 do processo em tela, sendo: Unidade Móvel de Radiomonitoragem - UMR e os equipamentos nela incluídos-Veículo Sprinter - Ano de fabricação: 1998 - Placa: LCT-6034 e Equipamentos de Radiomonitoragem (Antenas e Receptores), num valor total de R\$100.652,48 (cem mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2015

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor